



## Ata da Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química, realizada em 27/09/2002

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dois, às 10:00 horas, na Sala E-205, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença da Diretora, Profa. Belkis Valdman; do Vice-Diretor, Prof. Luiz Antonio d'Avila, do Prof. Titular Affonso Silva Telles; do Professor Emérito, Carlos Augusto G. Perlingeiro; dos Representantes dos Profs. Adjuntos, Adelaide Maria de Souza Antunes e Maurício Bezerra de Souza Jr, dos Representantes dos Professores Assistentes, Eliana Mossé Alhadef e Pedro Antônio P. Vieira; do Chefe do DEQ, Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva, do Chefe do DPI, Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; da Chefe do DEB, Profa. Denize Dias de Carvalho Freire; do Representante da Associação de Ex-Alunos da EQ, Sr. Paulo Strauch; da Coordenadora do Curso de Química Industrial, Profa. Valéria Castro de Almeida; da Coordenadora do Curso de Engenharia Química, Profa. Rossana Odette de Mattos Folly, **EXPEDIENTE:** Iniciando a reunião a Profa. Belkis falou sobre os assuntos assinalados na Pauta da reunião, e deixou para o final a aprovação das atas anteriores. (i) Reunião da CAC na sessão do dia 25/09 foram processados 31 processos sem necessidade de vir para a Congregação. (ii) SIGA 2002/2 - A Profa. Belkis esclareceu que na ultima reunião de congregação o Prof. Affonso S. Telles disse da intenção de fazer uma moção de censura contra o NCE e hoje ele trouxe por escrito o protesto. A Profa. Belkis leu a moção e pediu para todos avaliassem outras contribuições para deliberação ao final da reunião. (iii) 26% para Professores Novos – O Prof. Mauricio Bezerra tomou a palavra dizendo que é um momento oportuno para tratar da questão dos 26% por três razões. A primeira, é que, com a admissão de novos professores adjuntos, inclusive na Escola de Química, aumentou o percentual de professores que não recebem os 26% na UFRJ. A segunda, é que, em outras unidades da UFRJ, iniciativas já estão sendo tomadas no sentido de tentar incorporar este percentual também para os professores novos. Finalmente, uma nova Reitoria foi recentemente empossada e seria interessante buscar junto à mesma uma solução para essa distorção salarial. Terminando o Prof. Maurício disse que os colegas professores adjuntos com quem havia conversado e que, como ele, não recebiam este percentual, nutrem ainda expectativas de te-lo incorporado aos seus salários. A Profa. Belkis sugeriu fazer uma ação coordenada, um levantamento na Seção de Pessoal para saber quem não recebe, depois tentar elaborar um documento, aprovar na Congregação, e depois no Conselho de Centro. (iv) A Profa. Belkis fez um lembrete sobre a eleição de Representantes de Professores Adjunto e Assistentes na Congregação, cuja eleição será agora em outubro. (v) O Prof. d'Avila falou sobre a Semana da EQ dizendo que a programação já estava disponível e que estava mandando mensagem solicitando a produção literária da Escola e a Profa. Belkis disse que na Biblioteca vai estar um espaço para mostrá-los. (vi) A Profa. Rossana Folly tomou a palavra falando dos problemas que as Coordenações de Cursos estão encontrando com o sistema SIGA. A situação está grave e elas não estão dando conta, têm trabalhado exaustivamente, os alunos estão irritadíssimos e pediu a Congregação da EQ que tomasse alguma providência

para esclarecer o que a Instituição está passando. A Profa. Belkis disse que iria colocar para votação ao final da reunião um **voto de censura aos responsáveis** e um manifesto ao Corpo Social da EQ. A Profa. Denize esclareceu dizendo o que se devia fazer de imediato era o esclarecimento do que está acontecendo aos professores, e estes passarem aos alunos. A Profa. Valéria disse que alguma solução prática teria que ser feita com urgência, como suspender as aulas e adotar outro sistema. A Profa. Belkis acrescentou que a EQ pode fazer as inscrições de todos os alunos e turmas excedentes, com procedimento local/manual, fora do sistema SIGA, e com critérios aprovados na Congregação e propostos pelas Coordenações dos Cursos EQ e QI: **i) Periodização. ii) Antiguidade. iii) CRA até o período de 2001/2.** Para os alunos ingressos em 2002 será utilizada a classificação no vestibular. Aprovado por unanimidade. **(vii) Aprovação da Ata de 26/07/02.** Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovada por unanimidade. **Aprovação da Ata de 13/09/02.** Colocada em discussão e a seguir em votação. Aprovada por unanimidade. A Profa. Belkis solicitou se poderia incluir dois extra pauta na reunião. Aprovado. **ORDEM DO DIA . 1) Cursos de Extensão. (i) Minimização de Efluentes em Processos Químicos,** (Prof. Fernando Luiz Pellegrini) **(ii) Corrosão: Monitoração e Controle** (Profa. Simone Louise Delarue) **(iii) Tecnologia de Fabricação e Qualidade do Vidro.** (Prof. Samuel Berg Maia e Abraham Zakon) . Relatora: Profa. Eliana Alhadeff. “Trata-se de aprovação pela Egrégia Congregação da Escola de Química de três cursos de extensão, a serem cadastrados no sistema Sigma junto à SR-5. 1) Curso: Minimização de Efluentes Aquosos em Processos Químicos. Docente: Fernando L. Pellegrini Pessoa – DEQ/EQ/UFRJ. Carga Horária: 16 horas. 2) Curso: Corrosão: Monitoração e Controle. Docentes: Simone Louise Delarue Cezar Brasil – DPI/EQ/UFRJ. Hermano Cezar Medaber Jambo – PETROBRAS. Carga Horária: 32 horas. 3) Curso: Tecnologia de Fabricação e Qualidade do Vidro. Docentes: Samuel Berg Maia. Abraham Zakon. Carga Horária: 20 horas. Sou de parecer favorável pela aprovação dos três cursos de extensão propostos tendo em vista a importância dos temas abordados, possibilitando desta forma o aperfeiçoamento do ensino ministrado pela Escola de Química.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovados por unanimidade. A seguir a Profa. Belkis combinou com os membros, agrupar os itens relativos ao curso de Engenharia Ambiental (Itens **6, 7 e Extra-pauta**): Primeiro aprovar as novas disciplinas como eletivas e depois passar ao Prof. Osvaldo (Item 9) para aprovar o total. **6) Disciplina Eletiva (DEQ)** Relatora: Chefe do DEB, Profa. Denize Freire “Trata-se da solicitação de criação de uma disciplina eletiva de graduação intitulada “Tecnologia para o aproveitamento energético de biomassa”, aprovada em 24 de setembro do corrente ano pelo Departamento de Engenharia Química da Escola de Química. A referida disciplina foi proposta pelo prof. Donato Alexandre G. Aranda, que vem desenvolvendo trabalhos na área, e é direcionada para produção de biodiesel e aproveitamento de resíduos sólidos. Foram apresentados ementa, programa e bibliografia atualizada, demonstrando a importância do tema. Face ao acima exposto, sou de parecer favorável à sua criação.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **7) Disciplina Eletiva (DPI)** Relator: Vice- Diretor, Prof. Luiz Antonio d’Avila. “Trata-se da aprovação da disciplina “Introdução aos Tratamentos Químicos de Resíduos Sólidos”, do DPI, que a aprovou em reunião do respectivo Departamento. Os objetivos, ementa, programa e bibliografia estão bem descritos, atendendo portanto as expectativas da disciplina. Sendo assim, sou de parecer favorável à sua aprovação” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **Extra pauta a) Disciplina Eletiva para Engenharia Ambiental.** Relator: Chefe do DPI, Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha. “Duas novas disciplinas de código EQW e uma de código EQI estão sendo propostas para integrar o elenco de eletivas da Escola de Química: EQWxxx - Indústria e Meio Ambiente (30 h); EQIyyy - Processos Oxidativos no Tratamento de Efluentes (30 h); EQWzzz - Tratamento de Efluentes Industriais (60 h). As disciplinas - originalmente propostas pelas Professoras Denize Freire, Lidia Yokoyama e Magali

Cammarota – contemplam tópicos que podem, com certeza, agregar conhecimento aos atuais e futuros alunos da Escola. Assim, somos de parecer favorável à aprovação das mesmas pela Congregação da Escola de Química.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **9) Proposta Participação EQ no Curso Engenharia Ambiental.** Relator: Chefe do DPI, Prof. Osvaldo Galvão. “A proposta de participação da Escola de Química no novo curso de Engenharia Ambiental abrange um elenco de disciplinas, tanto obrigatórias como eletivas. Algumas das disciplinas propostas já se encontram implantadas nos cursos regulares da Escola, enquanto outras se acham em processo de implantação. As disciplinas que fariam parte do elenco de obrigatórias para o curso de Engenharia Ambiental são: Química Ambiental; Indústria e Meio Ambiente; Tratamento de Efluentes Industriais; Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais. O elenco das eletivas a serem oferecidas consiste das seguintes disciplinas: .Gestão Ambiental Engenharia do Meio Ambiente; .Controle da Poluição Industrial; . Processos Oxidativos Avançados; . Biotecnologia Ambiental; Condicionamento Industrial de Águas; . Engenharia do Meio Ambiente Experimental; .Tecnologias para Aproveitamento Energético de Biomassa. Uma vez que as disciplinas propostas são pertinentes aos objetivos do curso em questão e compõem um perfil adequado à formação do profissional pretendido, somos de parecer favorável à aprovação dessa proposta.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **8) Afastamento do País** do Prof. Frederico W. Tavares, DEQ. Relatora: Repres. Profs. Assistentes, Profa. Eliana M. Alhadeff: “Trata-se de pedido de afastamento do país do professor Frederico Wanderley Tavares para realizar um programa de Pós-doutoramento em Aplicação de Técnicas de Simulação Molecular, utilizando o Método Monte Carlo, ao Cálculo de Propriedades de Polímeros e Biopolímeros (Termodinâmica Aplicada). O período de afastamento é de outubro de 2002 a outubro de 2003, durante o qual desenvolverá pesquisa na Universidade da Califórnia (Berkeley), USA, com apoio da CAPES. O Departamento de Engenharia Química aprovou o referido afastamento em reunião realizada em 24/09/02. Por reconhecer a importância do aperfeiçoamento do corpo docente da Escola de Química, e conseqüentemente a melhoria na qualidade do ensino de graduação e de pós-graduação, sou de parecer favorável à referida solicitação.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **4) Convênio Alfa 3 – Graduação.** Relator: Repres. Profs. Adjuntos, Prof. Mauricio Bezerra Jr. “Trata-se de convênio de cooperação para graduação entre a Universidade Católica de Valparaíso (Chile), a Universidade Autônoma de Barcelona (Espanha), a Universidade de Santiago de Compostela (Espanha), a Universidade do Miño (Portugal), a Universidade Autônoma Metropolitana (México), a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Politécnico de Milão (Itália). As universidades citadas fazem parte da rede de “Biotecnologia Industrial Euram” do Programa ALFA-3 da União Européia e já estabeleceram um convênio de cooperação entre seus programas de Pós-graduação, de modo que os alunos de uma instituição possam realizar parte de seus estudos em outra universidade do consórcio. A minuta apresentada estabelece princípios gerais para a colaboração entre as instituições. Os itens mais relevantes são: . cada instituição deverá nomear um tutor responsável pelos intercâmbios; . os estudantes devem pagar as taxas na instituição de origem; . independentemente de qualquer apoio financeiro que possam receber, os estudantes cobrirão todos os gastos que derivem do intercâmbio, devendo ainda adquirir seguro para cobrir as despesas médicas no país receptor; . o acordo terá vigor por 4 anos, com renovação automática por períodos de 2 anos. “Acordos Específicos” podem ser incorporados como anexos ao convênio, de modo a regular aspectos concretos do acordo. Meu parecer é favorável, pois o Programa contribui para uma formação melhorada dos alunos de graduação participantes, ao mesmo tempo em que fortalece os vínculos da UFRJ com as universidades do Programa de Mobilidade da rede ALFA.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **5) Convênio Alfa 3 – Pós-Graduação.** Relatora: Repres. Profs. Adjuntos, Profa. Adelaide M. de Souza Antunes. “Trata-se do convênio de colaboração entre

as Universidades de Santiago de Compostela, da Espanha a Universidade Autônoma de Barcelona, da Espanha a Universidade Autônoma Metropolitana, do México a Universidade do Minho, de Portugal a Universidade Federal do Rio de Janeiro, do Brasil o Instituto Politécnico de Milano, da Itália e a Universidade Católica de Valparaíso, do Chile, no sentido de promover ad rede de integração denominada “Biotecnologia Industrial Euram”, fomentando ações que conduzam ao desenvolvimento de Biotecnologia tanto na Pós-Graduação como na transferência de tecnologia no âmbito do Programa ALFA da União Européia. As Universidades que assumem este convênio de colaboração se comprometem em receber alunos das universidades participantes, respeitando as normas vigentes de cada Instituição assim como os professores de Pós-Graduação poderão por convite participar do programa através de aulas, conferências e seminários de acordo com a área de competência. Em anexo ao convênio consta os respectivos programas de Mestrado e/ou Doutorado, cabendo observar que a Escola de Química/UFRJ, através de seu Programa de Pós Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, faz parte desta rede desde sua formação sendo esta a terceira versão. Por tratar-se de iniciativa extremamente importante não só na formação de Mestres e Doutores em área de ponta como também oportunidade de desenvolvimento contínuo por parte dos professores. Sou de parecer favorável a aprovação pela congregação da EQ deste convênio.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **3) Redistribuição da Profa. Érika Christina Ashton Nunes .** Relatora: Diretora EQ, Profa Belkis Valdman. A Diretora esclareceu dizendo que a Profa. Érika veio da Rural e a data do processo é de janeiro/2000. O pedido já passou no Corpo Deliberativo do DPO e agora veio um pedido da Rural para ter um pronunciamento junto à Congregação da EQ. Em relação ao Of. 153/GR da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, anexado ao processo, informamos não ter, no momento, outro docente do DPO para atuar naquela Universidade. O Prof d’Avila disse que a disciplina Estatística, ministrada pela Profa. Érika cai muito bem no DPO porque é uma área muito carente. Colocado em votação o pronunciamento favorável quanto o interesse de alocação da Profa. Érika na EQ. Aprovado por unanimidade. **2) Resolução sobre Estágio Supervisionado.** Relator: Repres. Prof. Assistentes, Prof Pedro Antonio Peixoto. A Profa. Belkis esclareceu que foi encaminhado aos Departamentos o assunto para reformulação e só o DEQ respondeu e por isto foi retirado de pauta e aguardará os Departamentos mandarem por escrito até no máximo a próxima reunião de Congregação. **Moção da Congregação ao CEG, aprovada por unanimidade:** “A Congregação da Escola de Química comunica ao CEG que aprovou, por unanimidade, na data de hoje um voto de censura aos responsáveis pela equipe de desenvolvimento do sistema SIGA, em função dos transtornos que a sua utilização vem causando aos alunos, professores e funcionários, neste segundo período de 2002. Ao final da segunda semana de aulas, a situação na Escola de Química é bastante grave em função dos inúmeros erros de alocação cometidos pelo sistema e identificados pelas Coordenadoras de Curso. Como consequência, as inscrições ainda não podem ser confirmadas de fato. Os alunos não sabem a que aulas assistir e que alternativas poderão cogitar em seus Planos de Estudo. Esta situação afeta mais de perto aos formandos. Indignados com esta situação, os alunos têm dirigido o seu veemente desagrado à Direção da Escola nas pessoas das Coordenadoras de Curso, indevidamente. A Escola de Química, ao contrário de diversas Unidades, havia optado por realizar as inscrições pelo sistema SIGA, inclusive em apoio à nova Reitoria, e com apoio parcial do NCE na digitação da relação de alunos preparada pela EQ (Memo EQ No.247/02 de 09/09/02), como também foi pioneira na adoção das inscrições “on-line” em 1998. No entanto, diante da falta de perspectivas para a solução dos referidos problemas em curto prazo, e com a aproximação do término do prazo regimental do CEG para alteração de inscrições, a Congregação decidiu completar o processo de inscrições à parte do sistema SIGA, solicitando à SR1 o bloqueio do acesso ao sistema a outras Unidades, no tocante às turmas da Escola de Química, a fim de preservar as vagas aos seus alunos no momento de implementar as inscrições processadas

pelo processo alternativo manual. A Escola de Química espera que o sistema SIGA seja aprimorado a tempo da sua utilização confiável para o primeiro período de 2003 e solicita providências no sentido da apuração das responsabilidades em relação ao ocorrido, que tanto prejuízo tem causado à sua imagem e à da UFRJ, no seio do seu Corpo Discente.” Nada mais havendo a tratar, a Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Maria Helena Moreira, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2002.